



PORTARIA

Nº 0009/2024

“Altera composição dos membros da Comissão de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Reforma no âmbito do Hospital de Clínicas de São Sebastião e UPA – Unidade de Pronto Atendimento”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e Decretos 8253/2021, 8404/2021, 8519/2022, 8699/2022 E 9072/2023, e nos termos do artigo 90, VIII, art. 45, III e art. 49, do Regulamento de Pessoal, regulamentada pela Portaria 21/2023 de 01 de dezembro de 2023, sendo de livre nomeação/designação e exoneração.

CONSIDERANDO a auxiliar a Alta Administração nas decisões estratégicas quanto à conveniência e oportunidade de realização de construções, reformas ou ampliações de edificações destinadas ao desempenho das atividades judiciárias ou administrativas do Hospital de Clínicas de São Sebastião e demais Unidades descentralizadas;

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Reforma no âmbito do Hospital de Clínicas de São Sebastião e UPA – Unidade de Pronto Atendimento

§ 1º A Comissão passará a ser composta pelos funcionários abaixo relacionados na seguinte ordem:

a) Membro Efetivo:

- I. Janaína Paulichen – matrícula nº 2620 – Presidente
- II. Eliana de Oliveira Teixeira – matrícula nº 3110 – Vice-Presidente
- III. Aline Lourenço Emmerich- matrícula nº 3614 – 1ª Secretaria
- IV- Alexandre Garcia da Silva – matrícula nº 3004 – 2º Secretario





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



- V. Alex Bitencourt Nunes - matricula nº 3530 – Membro
VI. Wagner Aniceto de Souza - matricula nº 3020 – Membro
V. Heitor de Souza Seleguin Chagas – matricula 2709 – Membro
VI. Samuel Santana – PMSS – Membro
VII – Lucieles Gomes Fagundes - Membro

b) Membro Convidado:

- I - Alfredo Simões Reis Santos - matricula nº 2703 – Membro
II- Kátia Faustino dos Santos Nogueira – matrícula nº 3448 – Membro
III – Juliano César Barreto – PMSS – Diretoria Administrativa

Art. 2º. A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião, 01 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Interventor